



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 005/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG012/2018 do Plano de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2018, cujo objetivo é realizar MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DA UFAL - 1º QUADRIMESTRE.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados dos relatórios de auditoria da Auditoria Geral (AG) da UFAL referentes aos anos de 2015 a 2017. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG, por meio de seus relatórios de auditoria aos setores desta Universidade Federal de Alagoas.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral, visando o saneamento das pendências relativas aos interstícios supracitados. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da UFAL.

A atividade de auditoria que ora se relata diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL confeccionados nos anos de 2015, 2016 e 2017. Assim, em cumprimento à presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais unidades da Universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação e que estavam pendentes de cumprimento.

Uma vez identificadas as unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes (as quais denominamos de unidades auditadas), a equipe técnica, então, expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Foram as seguintes as unidades auditadas oficiadas: Corregedoria Geral; Divisão de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (DIV-GP/HUPAA); Espaço Cultural; Faculdade de Odontologia (FOUFAL); Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep); Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst); Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

A realização desta atividade de auditoria transcorreu sem que houvesse pedido de prorrogação de prazo requisitado pelas unidades auditadas; mas, houve reiterações das solicitações de auditoria, uma vez que algumas unidades não encaminharam respostas às recomendações dentro do prazo inicial dado. Mesmo assim, a realização e cumprimento da presente ação transcorreram dentro do prazo de execução estipulado na ordem de serviço respectiva.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após isso, a planilha de monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria da AG era preenchida com as informações obtidas e os status das recomendações atualizados, pela equipe técnica de auditoria desta UFAL.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento.

Aquelas recomendações que não foram atendidas pelas unidades auditadas serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral, criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações se encontram arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL, e segue encaminhada para o e-mail do Gabinete Reitoral (gr@reitoria.ufal.br) para fins de conhecimento e publicização, conforme mandamentos legais.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.001755/2018-18). Impende destacar que os documentos constantes do processo retrocitado não foram digitalizados em sua integralidade e inseridos no SADIN - Sistema de Auditoria Interna - por não haver disponibilidade de equipamento de digitalização neste setor de Auditoria Geral.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos 2015, 2016 e 2017.

Não houve restrição imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria todas as recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG referentes a 2015, 2016 e 2017.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 22 (vinte e duas) recomendações exaradas em relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos de 2015, 2016 e 2017 e constantes como pendentes de atendimento. Deste total, 68% (sessenta e oito por cento) das recomendações foram atendidas; 18% (dezoito por cento) não foram atendidas e 14% (catorze por cento) não tiveram manifestação pela unidade responsável.

a) Evidência:

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades auditadas em respostas às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

Processo Nº 23065.005822-2018-65; Processo Nº 23065.009153/2018-09;

Processo Nº 23065.005846/2018-14; Processo Nº 23065.009151/2018-10;

Processo Nº 23065.001755/2018-18; Processo Nº 23065.009143/2018-65;
Processo Nº 23065.006346/2018-08; Processo Nº 23065.009297/2018-57;
Processo Nº 23065.005827/2018-98; Processo Nº 23065.005844/2018-25;
Processo Nº 23065.005825/2018-07.

b) Fato:

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades acadêmicas/administrativas da Universidade Federal de Alagoas e o atendimento às recomendações constantes de Relatórios de Auditoria se deu de forma satisfatória, uma vez que foram obtidas, pela maioria das unidades, as respostas dentro do prazo dado para cumprimento.

Cabe registrar que o conjunto de recomendações pendente de atendimento pelas unidades auditadas será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no próximo quadrimestre, conforme PAINT 2018.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento de 01 (uma) solicitação de auditoria expedida pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Não houve resposta à 01 (uma) solicitação de auditoria (SA) - nem a sua respectiva reiteração - expedida pela Auditoria Geral, expedida à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) - Processos: 23065.005846/2018-14 e 23065.009151/2018-10 (reiteração).

b) Fato:

A solicitação de auditoria Nº 025/2018-AG/UFAL (Processo Nº 23065.005846/2018-14), não foi respondida pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep).

Face o não atendimento da solicitação acima descrita, a equipe técnica de auditoria então expediu a SA Nº 042/2018-AG/UFAL (Processo Nº 23065.009151/2018-10) à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), a qual também não fora respondida.

c) Causa:

Solicitação de auditoria e respectiva reiteração não atendidas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep).

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral expeça memorando à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) para que responda à Solicitação de Auditoria Nº 025/2018-AG/UFAL (Processo Nº 23065.005846/2018-14).

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela Ufal, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento satisfatório pelas unidades objeto da presente ação, ao tempo que, as recomendações não atendidas ou sem manifestação serão, devidamente, monitoradas no quadrimestre posterior, conforme consta no PAINT 2018, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento as determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 005/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação exarada.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Corregedoria Geral; Divisão de Pessoal do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (DIV-GP/HUPAA); Espaço Cultural; Faculdade de Odontologia (FOUFAL); Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep); Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst); Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 18/01/2018 a 19/01/2018.

Fase de execução: 22/01/2018 a 26/03/2018.

Fase de relatoria: 27/03/2018 a 30/04/2018.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Computador e internet.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Alexsandra Cristina da Silva

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Alexsandra Cristina da Silva
Coordenador da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL